



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

ISTHEFANI VITÓRIA DA SILVA

ENDEREÇO

RUA AMÉRICO FALCÃO, Nº 530, CENTRO, LUCENA/PB

TELEFONE: (83) 991455598

E-MAIL: isthefani.vit@hotmail.com

EST. CIVIL

SOLTEIRA

NACIONALIDADE

JOÃO PESSOA/PB

PROFISSÃO

AUX. DE CARTÓRIO

Nº IDENTIDADE

4091989-SSDS/PB

Nº CNPJ OU CPF

122.965.534-43

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA RESPOSTA DA  
REGULARIZAÇÃO DO ISS NO NOME DE PATRICIA  
CAVICCHIOLI NETTO, CARTÓRIO LUCENA.

DATA

20 de maio de 22

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Isthefani Vitória da Silva

Lucena - PB.  
20/05/2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE CABEDELO  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**  
*Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro*

Ref.: NOTIFICAÇÃO nº 014/2021  
Emitente: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA DE RECEITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB  
Assunto: Regularização ISS

Eu, **PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**, CPF nº 126.561.478-40, Oficiala do TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE LUCENA (COMARCA DE CABEDELO), Código Nacional da Serventia – CNS – nº 15.722-2, em exercício na serventia desde as 14:00 horas do dia **16/04/2021** (sexta-feira, após o expediente), **venho requerer a prorrogação de prazo para a regularização do Imposto Sobre Serviço (ISS) por mais 15 dias a partir do recebimento deste**, informando, ainda, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, o serviço notarial e registral estava sob a responsabilidade pessoal e exclusiva da Delegatária Interina, a Sr<sup>a</sup>. Salete Gomes de Mendonça Santos, que utilizava na serventia o nome fantasia de "Cartório Josélio Paulo Neto", a quem cabe, portanto, a regularização do ISS pelos serviços por ela prestados em parte do período informado por esta edilidade como não recolhido, qual seja, o período de 11/2020 a 16/04/2021.

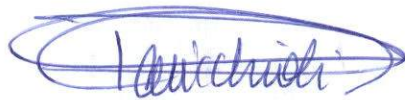
Para fins de comprovação quanto a data de início das minhas atividades perante esta serventia notarial e registral, CNS – nº 15.722-2, informo que, em virtude do primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, esta serventia foi a mim outorgada no dia **18/12/2020**, pelo Ato de Outorga de Delegação nº 01/2020, expedido pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo sido conferida a investidura na função pelo Ato de Investidura nº 09/2021, expedido pelo Exmo. Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicado no dia **08/04/2021**, e a entrada em exercício propriamente dita iniciou-se a partir das 14:00 horas do dia **16/04/2021** perante o MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Cabedelo, Dr. Antonio

*Patrícia Cavicchioli Netto*  
**PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**  
Tabeliã e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40

*Recebido Patrícia Cavicchioli Netto da base*

Silveira Neto.

Lucena-PB, de maio de 2022.



PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO  
Tabeliã e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40

**PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO**  
Tabeliã e Oficial de Registro Titular  
CPF 126.561.478-40



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas** 

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número  
**122.965.534-43**  
Nome  
**ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**  
Nascimento  
**17/09/1998**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**7588.8A35.CBB3.612A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

As 10:12:28 do dia 13/09/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

JOAO TOCCANO DE BRITO  
 RUA AMERIC O HALLAU, 557 - CENTRO  
 LUCENA/PB CEP: 58315000 (AG 1)

CNPJ Nº 06.908.208/0001-15

Consumo de Energia Elétrica para o Grupo B1  
 Classe: RESIDUAL / Sub-classe: RESIDUAL  
 Estado: MONDUBA  
 Fone: 711-608.4020 / P.Medida: 0000000000

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
 5/226613-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002266138

VALOR DA FATURA  
**R\$ 212,27**

DATA DE VENCIMENTO  
**21/03/2022**

PERÍODO DE CONSUMO  
**Mar / 202**

CONSUMO  
**183kWh**  
 5,72 kWh  
 MÉDIA DIÁRIA  
 LEITURA  
 CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCl	Descrição	Unid	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)/Cofins(R\$)	PIS(R\$)/Cofins(R\$)
0801	Consumo em kWh	183	0,849460	155,45	155,45	27	41,97	113,47	0,75 3,48
0801	Adic. B Vermelha			36,97	36,97	27	9,98	26,98	0,18 0,83
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB SERVIÇOS MPJH			16,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0804	JUROS DE MORATORIA			0,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0805	MULTAÇÃO			3,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00

CCl Código de Classificação do Item TOTAL 212,27 192,42 51,95 140,45 0,93 4,31  
 Tarifa s/ Tributos: 0,000000

RESERVADO AO FISCO a5e5.77f8.fbd0.990b.a648.cb17.e50e.2c90.

Período	Consumo	Valor (R\$)	%
Mar/22	183		
Fev/22	151		
Jan/22	155		
Dez/21	172		
Nov/21	139		
Out/21	141		
Set/21	180		
Ago/21	154		
Jul/21	156		
Jun/21	141		
Mai/21	154		
Abr/21	126		

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	37,28	17,58
Compra de Energia	76,88	36,22
Serviço de Transmissão	8,41	3,96
Encargos Setoriais	12,88	6,07
Impostos Diretos e Encargos	77,04	36,28
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>212,27</b>	<b>100,00</b>

LEITURAS	Valor (R\$)
Anterior 10/02/22 7911	
Atual 14/03/22 8094	
Consumo 183kWh	
Período 32 dias	
Constante do medidor 1	

**PRÓXIMA LEITURA**  
 14/04/2022

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2022) R\$52,88

Mar/21 165 12/04/2022  
Média 151  
\* Faturamento pela média/mínimo

(REFERENCIA 01/2022 - Conjunto LUCENA)

MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
12,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
5,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA
9,00	0,00			LIMITE INFERIOR 202
13,00				LIMITE SUPERIOR 231

- Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.

- Leitura confirmada

*Atado*  
*28.03.2022*  
*CA*

###Zebra.Z0520###

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0.  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 081.336.734 - Emissão / Apresentação: 14/03/2022  
Esta **NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA** fica disponível para consulta

**BANCO DO BRASIL** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
00190.00009 03268.926007 46930.296176 5 89310000021227

PAGADOR: JOAO TOSCANO DE BRITO - CPF/CNPJ: 072.285.484-15  
RUA AMERICO FALCAO, 530 - CENTRO  
LUCENA / PB CEP: 58315000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689280046930296	000226613202203	21/03/2022	R\$ 212,27	

BENEFICIARIO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183/0001-40  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
Agencia / Código do beneficiario: 3064-3/2447-3



PROMOÇÃO  
**1 ANO**  
CONTA

PAGUE COM  
**QR CODE**  
DO PIX  
E CONCORRA  
A 1 ANO DE  
**ENERGIA**  
**GRÁTIS**

- 1 Abra o app do seu banco;
- 2 Selecione "PIX";
- 3 Aponte a câmera para o QR Code;
- 4 Confirme o pagamento;
- 5 Cadastre-se em [www.enodeconta.com.br](http://www.enodeconta.com.br)

